



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 14 / 09 / 98
(8x0) 1ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

Projeto de Lei nº 015/98. De 10 de setembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO Transforma as Associações da Agrovila Loroti de utilidade pública de determinação e outras providências".
EM 17 / 09 / 98
(7x0) 3ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

APROVADO
EM 16 / 09 / 98
(8x0) 2ª VOTAÇÃO.
Ass. Recepção

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autoprizado o Chefe do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão - To., a transformar todas as Associações construídas no Assentamento Loroti, de utilidade pública.

Art. 2º O Executivo fica na incumbência de criar lei específica com todos os dados jurídicos das associações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de setembro de 1998.

JUSTIFICATIVA:

Tal projeto se justifica por ser de inteiro interesse daquela comunidade, tornada a todas as associações de interesse social e público dando a todas ajuda financeira para sobrevivência. Esperando contar com os nobres colegas agradeço o apoio.

Ver. Mauro Ivam Ramos Rodrigues.